



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 088/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 027/2018

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 088/2018, REGISTRAR OS PREÇOS de lâmpadas de LED, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 088/2018, da empresa GR COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.451.234/0001-58, sediada na Rua Porto, n. 53, Bairro Santa Cruz Industrial, CEP 32340-590, Contagem/MG, telefone (31) 2524-4020, e-mail grcomercio@grcomercio.com.br, neste ato representada pela Senhora Bruna Goretti Alves Lopes, residente em Belo Horizonte/MG e inscrita no CPF sob o n. 013.549.796-56.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Lâmpada LED tubular T8, 4.000 k, 2.000 lm, tensão de 220-240 V, compatível com base G13, bipino, com no mínimo 18 W de potência. Marca: OL Modelo: 1213 mm Preço unitário: R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)	750 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de nota de empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de nota de empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da nota de empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Junior, 80, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3785.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 088/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

BRUNA GORETTI ALVES LOPES
DIRETORA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREGÃO N. 088/2018

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 2

**BELLAGI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ 13.661.975/0001-02**

**MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ 24.616.322/0001-28**